



À(ao) **CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**

Despacho

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES

Assunto: Resposta ao Ofício CMAC nº 181/2026 – Indicação nº 095/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, em atenção ao **Ofício CMAC nº 181/2026**, que encaminha a **Indicação nº 095/2026**, de autoria de Vossa Excelência, referente à solicitação de construção de galeria na localidade popularmente conhecida como **“Pontilhão”**, no trecho entre **Iritimirim e Matilde**, apresentar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras.

Conforme parecer técnico elaborado após vistoria no local, foi constatado que o referido trecho realmente apresenta limitações, especialmente em razão da altura da linha férrea em relação à estrada rural, o que dificulta o tráfego de caminhões e máquinas pesadas.

Entretanto, a Secretaria Municipal de Obras informou que, sob o ponto de vista técnico, a construção de galeria no local mostra-se inviável neste momento. Como alternativa de maior alcance, foi indicada a possibilidade de mudança do traçado da estrada, transferindo-a para trecho de mesma cota da linha férrea, solução que demandaria projeto específico e análise de maior complexidade.

Informo, ainda, que a Secretaria Municipal de Obras adotará providências para remoção das estruturas de concreto abandonadas a montante da ponte/passagem sobre o córrego, com o objetivo de facilitar o fluxo da água e reduzir o encharcamento do trecho sob a linha férrea em períodos de cheia.

Dessa forma, agradecemos a indicação apresentada e informamos que a demanda foi devidamente analisada pela área técnica competente, permanecendo a Administração Municipal atenta à busca de soluções viáveis para melhoria da infraestrutura da localidade.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alfredo Chaves, 28 de maio de 2026





Hugo Luiz Picoli Meneghel
PREFEITO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3900310035003400380031003A005400

Assinado eletronicamente por **Hugo Luiz Picoli Meneghel** em **28/05/2026 16:10**

Checksum: **2C49D8BDE7FA1B95FDE0F329BB81F0E67D559A01C27CA51CDBFFEDB06841DA0**



Alfredo Chaves/ES, 26 de maio de 2026.

PARECER

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4877/2026

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 181/2026/CMAC

A Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.142.686/0001-01, sediada à Rua José Paterlini, nº 910, Centro, Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Obras (SEMO), no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Processo Administrativo nº 4877/2026, vem emitir **Parecer** elaborado por Profissional habilitado e capacitado, servidor da municipalidade.

. **Considerando** a análise, na íntegra, do Processo Administrativo nº 4877/2026, o qual requer “a necessidade de construção de galeria na localidade popularmente conhecida como “Pontilhão”, trecho entre Iritimirim e Matilde, Alfredo Chaves (ES).” sob as seguintes coordenadas geodésicas UTM: **312.966,00 E / 7.727.317,00 S**.

. **Considerando** vistoria realizada aos (vinte) dias do mês de maio do corrente ano pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho/Engenheiro Florestal, Ronivaldo Gaigher Natali, CREA:ES-011106/D e pelo Operador de Máquinas, Ailton Santos Eleutério.

. **Considerando** os direcionamentos:

- **Que** realmente o trecho conhecido como “Pontilhão” apresenta certas limitações.
- **Que** a principal limitação é o fator altura da “linha de ferro” em relação à estrada rural, fato comprovado pelo tráfego de caminhões e máquinas pesadas.
- **Que** a título de comprovação segue Relatório Fotográfico e Descritivo demonstrando o “afundamento” do ponto embaixo da “linha férrea”, além do curso hídrico paralelo à estrada e a tinta de veículos deixada na parte de inferior da linha férrea.





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante das considerações acima, no uso das atribuições a que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA: ES confere a esse Profissional habilitado e capacitado, sugerimos, caso seja viável, mudança do traçado da estrada, transferindo a mesma para o trecho de mesma cota da “linha férrea”, o que seria um serviço que demandaria projeto específico e de maior complexidade. A questão das galerias, aos olhos dessa pasta seria inviável.

Outrossim, essa SEMO removerá as estruturas de concreto que foram abandonadas à montante da ponte/passagem sobre o córrego (Fig. 03), as quais serão retiradas para facilitar o fluxo do córrego, reduzindo o encharcamento no trecho da estrada sob a “linha férrea” em épocas de cheias.

Segue Relatório Fotográfico e Descritivo anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente;

LUIS ALBERTO
BIANCHI:

Assinado digitalmente por LUIS ALBERTO BIANCHI:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Videoconferência, OU=, CN=LUIS ALBERTO BIANCHI:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.05.28 10:05:32-0300'
Exat: Reader Versão: 10.1.1

LUIS ALBERTO BIANCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

RONIVALDO GAIGHER NATALI
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ENGENHEIRO FLORESTAL
CREA: ES-011106/D



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003400360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E DESCRITIVO

Fig. 01. Trecho objeto da indicação/solicitação da Casa de Leis.



Fig. 02. Comparativo da altura da escavadeira giratória, apresentando 5,00 metros. Já a altura da linha férrea 4,30 metros.



Fig. 03. Estruturas de concreto inservíveis a serem removidas do córrego.



Fig. 04. Analogia entre a diferença de nível das vias férrea e estrada. Notem que o retro está abaixado.



Fig. 05. Córrego que tangencia a estrada objeto. O tráfego de caminhões pesados gera recalque do solo (umidade).

